



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 01/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e como fulcro no art. 300, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte ato.

Art. 1º Nomear os seguintes servidores efetivos desta Casa Legislativa como integrantes da Comissão Temporária destinada a apurar os fatos referentes ao Processo nº 05/2025, bem como adotar as providências cabíveis:

Viviane Brito Costa de Moraes, matrícula nº 121 (PRESIDENTE)

Cristiane de Paula Reis, matrícula nº 16 (RELATOR)

Gecilene Dias, matrícula nº 135 (MEMBRO)

Art. 2º A Comissão Temporária terá as seguintes atribuições:

- I. Apurar os fatos objeto do Processo nº 05/2025;
- II. Colher informações, documentos e depoimentos necessários para o esclarecimento dos fatos;
- III. Apresentar relatório conclusivo com as devidas recomendações e providências, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão Temporária terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação deste Ato.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
e-mail: secretaria@camarapedrodetoledo.sp.gov.br

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 18 de fevereiro de 2025.


Rafael Gomes Jardim

Presidente


Henrique Nunes dos Santos

1º Secretário


Celso Vicente Bezerra Filho

2º Secretário